



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 247/03
(De 15 de maio de 2003)

Dá nome a Praça no Conjunto Hildete Falcão Batista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça localizada em frente ao cemitério no Conjunto Hildete Falcão Batista, passa a ter a seguinte denominação: **Praça Vereador José Pereira dos Santos.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, em 15 de maio de 2003.


Gilson dos Anjos Silva
Prefeito